



**Defensoria Pública**  
**BAHIA**

Instituição essencial à Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

### ATA DA 162ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 09h e 00min, na sala de  
2 Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses  
3 Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, sala 402,  
4 nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do  
5 Estado da Bahia, sob a presidência de Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo,  
6 Defensor Público Geral, Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Conselheiro Subdefensor  
7 Público Geral, Dra. Carla Guenem da Fonseca Magalhães, Conselheira  
8 Corregedora Geral, Dr. Alexandre Alves de Souza, Conselheiro Suplente em  
9 substituição ao Conselheiro Titular Dr. Clériston Cavalcante de Macêdo, Dr. Gil  
10 Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, e Dr. Robson Freitas de Moura Júnior,  
11 Conselheiro Titular. Verificada a existência de quórum, o Presidente do CSDPE  
12 agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. **Item 01** - Aprovação  
13 da ata da 113ª Sessão Ordinária. Deliberação: Aprovada, à unanimidade. O  
14 Presidente do CSDPE participou aos membros se haveria algum impedimento  
15 quanto a inclusão em pauta e aprovação da ata da 161ª Sessão Extraordinária,  
16 ocorrida em 23 de abril de 2015. Todos os membros responderam negativamente  
17 ao questionamento do Presidente do CSDPE. Deliberação: Aprovada a ata da 161ª  
18 Sessão Extraordinária, à unanimidade. **Item 02** - Processo nº 122/150023873,  
19 autoria: Firmiane Venâncio do Carmo Souza e Soraia Ramos Lima, assunto:  
20 Remoção por Permuta. O Presidente do CSDPE consignou que todos os prazos  
21 foram respeitados na forma da Resolução nº 11.2013 concernente as normas  
22 disciplinadoras do procedimento para remoção por permuta. Aduziu que não houve  
23 qualquer impugnação ou manifestação de interessados às Unidades Defensoriais  
24 em questão. Saliou que a Corregedoria Geral emitiu parecer favorável nos  
25 autos. **Deliberação:** À unanimidade, nos termos dos arts. 119 e 123 da Lei  
26 Complementar Federal nº 80/1994, arts. 116, § 1º, e 127, da Lei Complementar  
27 Estadual nº 26/2006, e na Resolução CSDPE/BA nº 11/2013, pela remoção por  
28 permuta da Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza ao 7º DP  
29 Especializado de Família e Sucessões de Salvador/BA, e Soraia Ramos Lima ao  
30 28º DP Especializado de Família e Sucessões de Salvador/BA. **Item 03** -  
31 Aprovação da Lista de Antiguidade. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva  
32 consignou que, ao que parece, o somatório do tempo de serviço prestado por ele  
33 deverá ser retificado. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior consignou que  
34 em relação à Defensora Pública Suellen Paixão será preciso realizar correção no  
35 nome. O Presidente do CSDPE consignou que em relação ao número de filhos de  
36 alguns colegas, de igual forma, retificações merecem ser realizadas. Esclareceu  
37 que, após a publicação, será conferido o prazo de 05 (cinco) dias para sanar as  
38 dúvidas ventiladas e eventuais retificações/impugnações. **Deliberação:** Realizadas  
39 as retificações solicitadas ao CAP da DPE/BA, aprovada, à unanimidade. Nada  
40 mais havendo, o Presidente do CSDPE encerrou a presente sessão e agradeceu a  
41 presença de todos. E eu, *Diogo de Castro Costa* Diogo de Castro Costa, Secretário  
42 Executivo do CSDPE, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme,  
43 será devidamente assinada por todos. //

*Diogo de Castro Costa*  
Diogo de Castro Costa

(10)

7



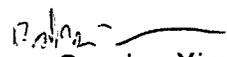
**Defensoria Pública  
BAHIA**

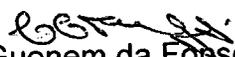
Instituição essencial à Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

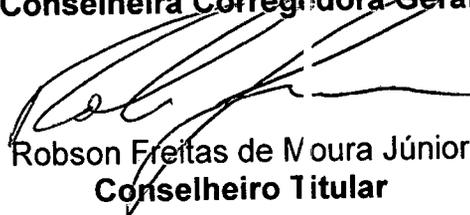
**ATA DA 162ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

  
Clériston Cavalcante de Macêdo  
**Defensor Público Geral**  
**Presidente do Conselho Superior**

  
Rafson Saraiva Ximenes  
**Conselheiro Subdefensor Público Geral**

  
Carla Guenem da Fonseca Magalhães  
**Conselheira Corregidora Geral**

Alexandre Alves de Souza  
**Conselheiro Suplente, em substituição ao  
Conselheiro Titular, Clériston Cavalcante de  
Macêdo**

  
Robson Freitas de Moura Júnior  
**Conselheiro Titular**

  
Gil Braga de Castro Silva  
**Conselheiro Titular**